



Universidade: presente!

UNIVERSIDADE FEEVALE UFRGS PROPESQ

XXXI SIC



21.25. OUTUBRO. CAMPUS DO VALE

SIGNIFICADOS ATRIBUÍDOS AO TRABALHO POR INDIVÍDUOS PRIVADOS DE LIBERDADE

Fernanda Dietzmann ¹; Sabrina Daiana Cúnico ²
E-mail: fernandadietzmann4@gmail.com

INTRODUÇÃO: A população prisional brasileira vem aumentando anualmente. O sistema prisional brasileiro sofre muito com a precariedade e a falta de efetivação da Lei de Execução Penal (LEP). Segundo a LEP, a oportunidade de trabalho ao sujeito em situação de prisão é um dever social e de condição de dignidade humana, e tem finalidade educativa e produtiva. Sendo assim, o condenado à pena privativa de liberdade tem direito ao trabalho na medida de suas aptidões e capacidade. Essa situação, no entanto, não é uma realidade no contexto brasileiro, já que existem poucas oportunidades de trabalho nas prisões do país.

OBJETIVO: Considerando que o trabalho é um potencializador de subjetividades, esta pesquisa busca compreender quais os significados do trabalho atribuídos por homens privados de liberdade, que trabalham na prisão.

MÉTODO: A coleta de dados está acontecendo a partir da realização de grupos focais com os indivíduos privados de liberdade, integrantes de um projeto de costura proporcionado por uma instituição prisional na região metropolitana de Porto Alegre. Cada grupo é composto por 10 presos em cada um e versa sobre o trabalho e as expectativas para a vida fora das grades.

RESULTADOS E DISCUSSÃO: Por ser uma pesquisa que está em andamento, os resultados são preliminares. No entanto, até o momento se identificou que o trabalho foi associado pelos indivíduos com palavras positivas que enfocavam sua valorização, bem como evidenciavam a expectativa de uma vida melhor, conquistada a partir de um trabalho honesto. No entanto, vale ressaltar que é necessário que esse discurso venha acompanhado de mudanças sociais concretas para que efetivamente se materialize. É necessário que as oportunidades de trabalho não sejam impossibilitadas e barradas pelo estigma de criminoso, associado a todos aqueles que já cumpriram pena de prisão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Conforme exposto, este trabalho trata-se de um projeto de pesquisa que ainda está em andamento. No entanto, ressalta-se a importância deste estudo, uma vez que torna-se fundamental refletir e discutir em relação às especificidades do trabalho desenvolvido dentro do ambiente prisional, bem como conhecer – a partir da visão dos indivíduos privados de liberdade – quais suas expectativas para a vida fora das grades. Espera-se que a realização desta pesquisa possa, também, repercutir de modo a ensejar mudanças sociais mais amplas, que reforcem e articulem outras possibilidades de discussão sobre as situações de cárcere atuais, tendo o trabalho como pano de fundo.

REFERÊNCIAS:

- Arditti, J. A., Lambert-Shute, J., & Joest, K. (2003). Saturday morning at the jail: implications of incarceration for families and children. *Family Relations*, 52(3), 195-204.
- Brasil. (1984). Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. *Lei de Execução Penal*.
- Hairston, C. F. (2003). Prisoners and their families: parenting issues during incarceration. In J. Travis., & M. Waul (Eds.). *Prisoners once removed: the impact of incarceration and reentry on children, families and communities* (pp. 259-282). Washington, DC: Urban Institute Press.

¹ Aluna de psicologia da Universidade Feevale; ² Prof.^a Dr.^a da Universidade Feevale